

REQUERIMENTO Nº 21/2024

Senhor Presidente,

As vereadoras que este subscrevem, requerem que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Tapira o seguinte requerimento:

- **Com fundamento no Art. 219 e Art. 220 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho respeitosamente, requerer que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal de Tapira/MG, bem como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e o setor responsável pela habitação, para que enviem a esta Casa as seguintes informações relativas ao processo de seleção dos beneficiários do Residencial Lavater Pontes:**
 1. **Lista completa e atualizada das pessoas contempladas com imóveis no Residencial Vitória, contendo:**
 - **Nome completo;**
 - **Data de nascimento;**
 - **CPF abreviado (exemplo: XXX.XXX.123-45).**
 2. **Critérios adotados para a seleção dos beneficiários, incluindo:**
 - **Cópia do edital ou regulamento, se houver;**
 - **Critérios socioeconômicos considerados;**
 - **Existência de parecer técnico ou laudo social para cada contemplado;**
 - **Informação sobre a forma de inscrição e os prazos do processo seletivo.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 21 de Julho de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD


Maria Eduarda Assunção de Carvalho
Vereadora - PSD

Justificativa: O presente requerimento está amparado nos Art. 219 e 220 do Regimento Interno, que garantem ao vereador o direito de solicitar informações oficiais sobre atos da Administração Pública Municipal. Busca-se, com isso, promover a transparência na destinação de imóveis públicos, assegurando que os procedimentos adotados estejam em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade.